



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.803 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOTE DE TERRE
NO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no inciso XVI do artigo 77 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, o lote de terreno identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente a ADEMIR PASCOAL DE ALMEIDA e GUARACI JOSÉ DE ALMEIDA, medindo 366,25 metros quadrados e assim descrito:

"O referido lote de terreno com frente para a Rua Gama Cruz, onde mede 14,65 metros, 25 metros da frente aos fundos; 14,65 metros nos fundos; dividindo por seus diferentes lados, pela frente com a Rua Gama Cruz, ao lado direito com a Rua Nico Duarte, do lado esquerdo com Cezarino Alvise e aos fundos com Giacomo Mataveli ou seus sucessores; perfazendo uma área total e aproximada de 366,25 metros quadrados, tudo conforme planta anexa na escala de 1:500 integrante deste Decreto!"

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção de Estação Elevat

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.803 - CONTINUAÇÃO /

tória de Água Tratada para ser distribuída nos bairros que com -
preendem:


SISTEMA I - VILA RICA;

SISTEMA II - JARDIM NOVO MUNDO.

ART. 3º - Compete ao Departamento Mu-
nicipal de Água e Esgoto - DMAE, tomar as medidas necessárias ao
cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

#####

#####

" MEMORIAL DESCRITIVO "

Memorial descritivo de um lote de terreno localizado na Rua Gama Cruz esquina com Rua Nico Duarte de propriedade de Ademir Pascoal de Almeida e Guaraci José de Almeida a ser desapropriado para construção de reservatório e estação elevatória de água tratada.

O referido lote com frente para a Rua Gama Cruz , onde mede 14,65 metros; 25 metros da frente aos fundos; 14,65 metros nos fundos; dividindo por seus diferentes lados, pela frente ' com a Rua Gama Cruz, ao lado direito com a Rua Nico Duarte, do lado esquerdo com Cezarino Alvise e aos fundos com Giacomo Matavelli ou seus sucessores; perfazendo uma área total e aproximada de 366,25 metros quadrados, tudo conforme planta anexa na escala 1:500 que faz parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 19 de setembro de 1.983

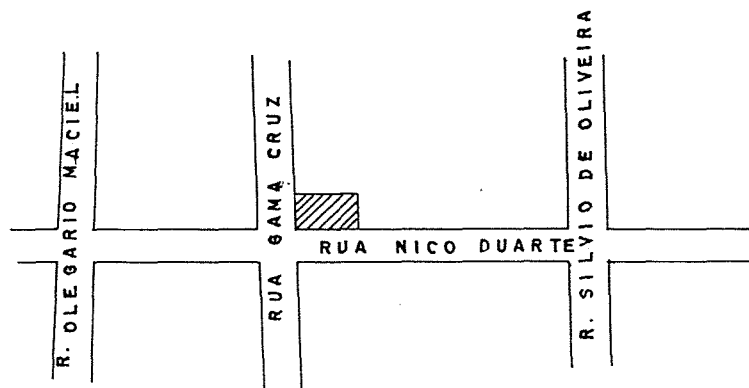
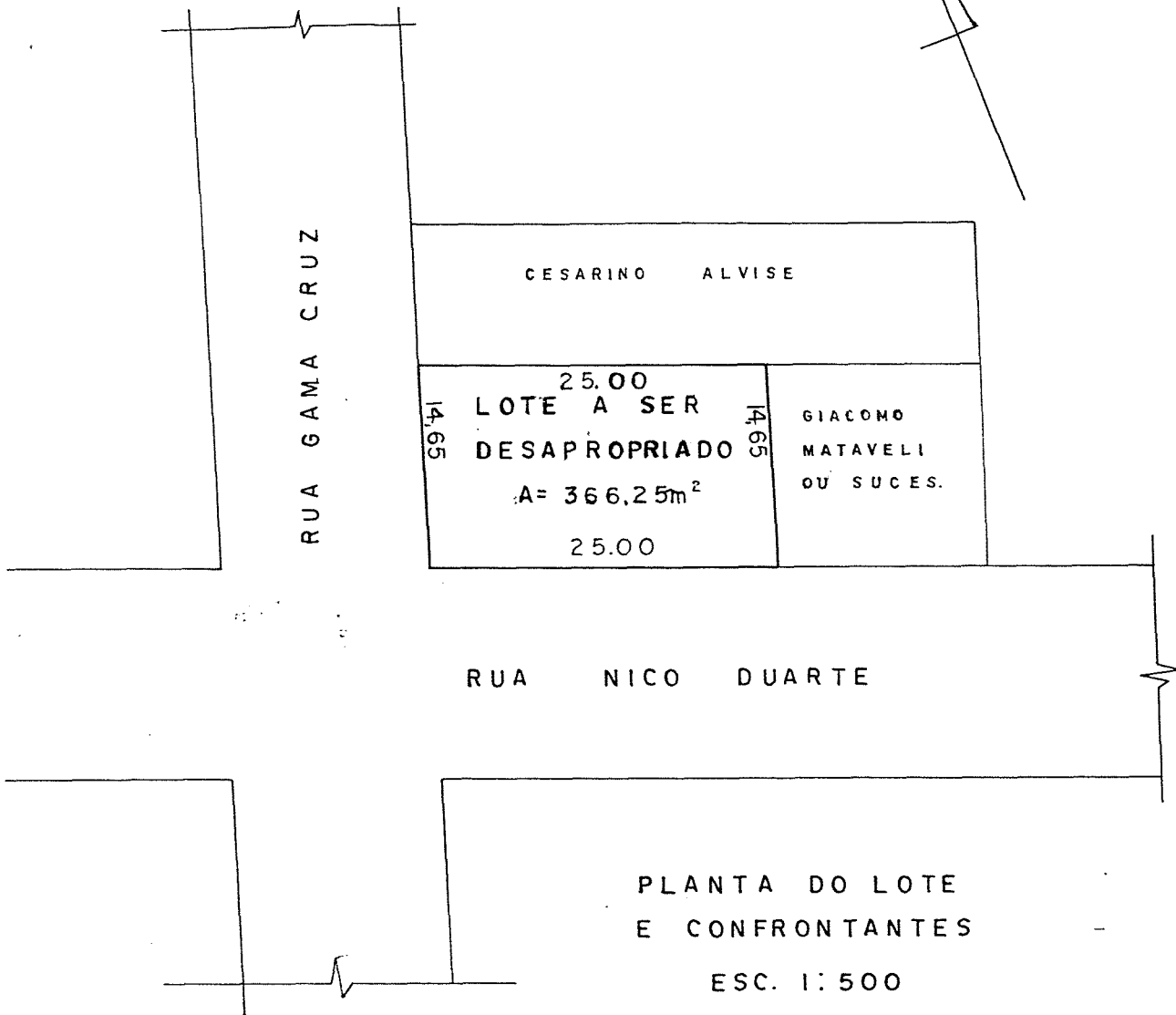


Eduardo Lopes Carvalho

ENG^o CIVIL - CREA 75.259 / D

4^a e 6^a R

N. M.



PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESC.

D.M.A.E. DEPTº MUN. AGUA E ESGOTO

ASSUNTO: LOTE DE TERRENO NA RUA
GAMA CRUZ x NICO DUARTE A
SER DESAPROPRIADO PARA CONSTRU
ÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA E
RESERVATORIO.

Eduardo L. Carvalho
R.T. ENGEº EDUARDO L. CARVALHO
CREA 75.259 4º e 6º R